



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 143DARH/2026

"EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO INTERCETOR DE CANCELO – REGILDE E TRAVESSIAS DO RIO VIZELA (TRAVESSIA 1 RUA DA PONTE)"

-----JOEL RUI CARVALHO DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram subdelegadas. -----

-----**QUE**, por meu despacho de 28 de julho, foi autorizado o corte e condicionamento de trânsito, para a realização de trabalhos que implicam a ocupação da via pública; nos períodos e locais a seguir indicados, na freguesia Vila Fria: -

-----**NOS DIAS 29; 30 E 31 DE JULHO DE 2026:**-----

-----**É Proibido o trânsito, nos seguintes arruamentos:** -----

-----**PONTE DE VILA FRIA; COM DESVIOS ALTERNATIVOS ENTRE FELGUEIRAS/VIZELA E VIZELA/FELGUEIRAS PELOS SEGUINTE ARRUAMENTOS;**-----

-----**RUA DA PONTE – RUA DAS QUINTÃES – RUA DA FONTE DO GALO – RUA DE GOZENDE – RUA DA SENRA E RUA DO RIO VIZELA.**

----No final do dia, as ruas ou troços de via intervencionados poderão ficar abertos à circulação, condicionada pelo piso.-

----As zonas interditas/condicionadas inserem-se numa "zona regulada por sinalização de carácter temporário" em toda a extensão afeta à execução dos trabalhos. -----

----Na mesma data, as autoridades policiais poderão cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras. -----

---- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)-----

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho nº 011DARH/2026 e Edital nº 087DARH/2026 de 04 de maio de 2026)

O Vereador

(Dr. Joel Costa)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Paula Carina Carvalho e Silva, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.---

A funcionária,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 6

- Travessia 1 - Rua da Ponte -



OBRA: AR1109- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO INTERCETOR DE CANCELO-REGILDE E TRAVESSIAS DO RIO VIZELA (FELGUEIRAS)

DONO DE OBRA: ÁGUAS DO NORTE SA

ENTIDADE EXECUTANTE: AMYDRA Construções Lda

2026

ELABORADO POR:



Data: 27/07/2026

VALIDADO POR:

Data:

APROVADO:

Data:

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	2
2 – ÂMBITO	4
3 – RESPONSABILIDADES	4
4 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	4
5 – CONDICIONALISMOS	4
6 – MODELOS DE SINALIZAÇÃO	5
7 – SINAIS A UTILIZAR	6
8 – PLANEAMENTO	6
9 – ANEXOS.....	7

HISTÓRICO DE REVISÕES

EDIÇÃO	REVISÃO	DATA	CONTEÚDO ALTERADO
1	0	23/10/2025	Texto Prévio

LISTA DE PST DA OBRA

PST	DATA	CONTEÚDOS
0	27/01/2025	Plano Geral de Sinalização
1	27/01/2025	PST 1 – Rua 25 DE Abril (EN101-3) e Rua D. Armindo Lopes Coelho
2	10/04/2025	PST2 – EN101
3	15/07/2025	PST3 – Rua de Valinhas
4	30/07/2025	PST 4 – Rua de Penas
5	23/10/2025	PST 5 – Rua de Cal
6	27/07/2026	PST 6 – Rua da Ponte

1 INTRODUÇÃO

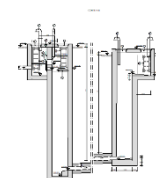
A empreitada, denominada por “**AR1109- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO INTERCETOR DE CANCEL-REGILDE E TRAVESSIAS DO RIO VIZELA (FELGUEIRAS)**”, é promovida pelas Águas do Norte, desenvolve-se nas freguesias de: Revinhade, Regilde e U.F de Vila Fria e Vizela do concelho de Felgueiras; U.F de Tagilde e Vizela (São Paio) e Santo Adrião de Vizela do concelho de Vizela, por um periodo contractual de 365 dias.

Como principais objetivos deste projeto está a condução dos efluentes de drenagem de águas residuais, de parte do território de Pedregais, Regilde e Cancelo do concelho de Felgueiras, ao intercetor da rede em “alta” localizado nos lugares de Pova de Baixo/ Cabreiros, da Frente de Drenagem 4 – Cancelo/ Regilde, que na zona em estudo se encontra instalado ao longo da margem direita do Rio Vizela, isto é, na margem oposta às referidas redes de drenagem. Considera-se também a execução de 4 travessias do Rio Vizela, pala ligação das redes.



Como principais trabalhos a desenvolver considera-se:

- Montagem e manutenção geral do estaleiro;
- Trabalhos preparatórios, planos de sinalização e piquetagem dos traçados;
- Abertura e aterro de valas;
- Instalação de cerca 3267 m de coletor de saneamento em PVC PP DN200;
- Montagem de caixas de visita pré-fabricadas;
- Levantamento e reposição de pavimentos em betuminoso e calçada Movimentação de terras;
- Construção de ensecadeiras e desvios da linha de água;
- Instalação das seguintes travessias do Rio Vizela, com as tubagens envolvida em caixas de betão armado:
 - **Trav. 1 – 60m em FFD DN200 (amarração à PONTE de VILA FRIA);**
 - Trav. 2 – 57m em 2 tubagens FFD DN150;
 - Trav. 3 – 30m em 2 tubagens FFD DN150, com troços de 170m em PPC DN200;
 - Trav. 4 – 96m em PPC DN200
- Execução de 2 Caixas de Sifão Invertido, em pré-fabricados, por cada Travessia;
- Restituição das condições normais das margens e leito da linha de água;
- Trabalhos diversos, complementares



A obra termina com a limpeza gerais em todas as áreas intervencionadas.

2 ÂMBITO

Este documento faz parte do Plano de Saúde e Segurança da empreitada “**AR1109- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO INTERCETOR DE CANCELO-REGILDE E TRAVESSIAS DO RIO VIZELA (FELGUEIRAS)**” e diz respeito ao Plano de Sinalização Temporária (N.º 6), para instalação de cerca de 60 m de tubagens de águas residuais (em FFD DN200) nas **RUA da PONTE**, que liga: a UF de Vila Fria e Vizela, do concelho de Felgueiras e freguesia de Vizela, (São Paio), no concelho de Vizela. (Anexo 1)

3 RESPONSABILIDADES

Os trabalhos decorrerão sob a responsabilidade e supervisão do Encarregado da frente e dos representantes da Entidade Executante.



4 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A disposição e sinalização a implementar para a presente intervenção, baseia-se nos regulamentos e informações, definidas em:

- Decreto Regulamentar n.º 22/A-98, de 1 de Outubro;
- Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto;
- Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 de Junho;

5 CONDICIONALISMOS

Como principais condicionantes identificadas aos trabalhos a executar temos;

- Execução da amarração dos suportes e instalação da tubagem por bailéu suspenso, na Ponte de Vila Fria;
- Utilização de *Camião – Bailéu* (tipo WEMO) para acesso de trabalhadores à parte exterior da ponte;
- Limitação do espaço de passagem rodoviária, com utilização do *Camião-bailéu*;
- Limitação da disponibilidades do Camião- Bailéu
- Limitações de espaço na envolvente, para depósito temporário de materiais;
- Dificuldades inerentes aos trabalhos em suspensão;



6 MODELOS DE SINALIZAÇÃO

Na presente intervenção, considerando:

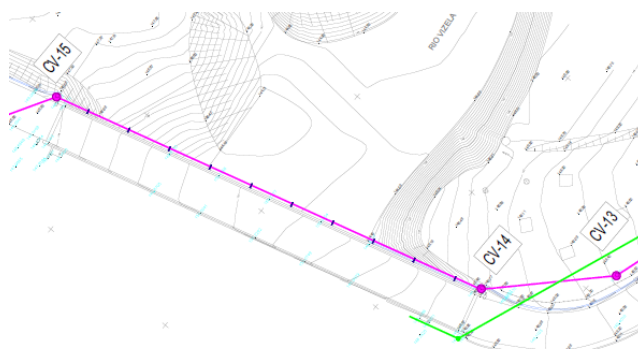
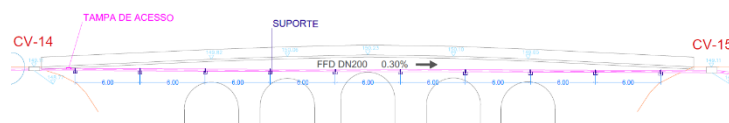
- ✓ O fluxo de rodoviário local;
- ✓ Existência de alternativas de desvio de trânsito rodoviário;
- ✓ A garantia de passagem em segurança de veículos rodoviários;
- ✓ As características de escavação dos trabalhos a executar;

Optou-se pela solução de **interdição total da circulação rodoviária, com desvio alternativo de trânsito.** (Anexo 2)



Com a interdição de parte da Rua da Ponte, considera-se o desvio rodoviário, em ambos os sentidos, por:

- Rua da Ponte
- Ruas das Quintões
- Rua das Boucinhas
- Rua da Fonte de Galo
- Rua de Gosende
- Rua da Senra
- Rua do Rio Vizela



Considera-se ainda que:

- A área interdita de acesso à ponte, poderá ser utilizada como estaleiro de materiais;
- Os trabalhos serão adaptados de forma a otimizar os rendimentos e manter o corte rodoviário o menor tempo possível.

Neste modelo, estarão incluídos os trabalhos de instalação dos suportes e instalação das condutas.

7 SINAIS A UTILIZAR

As fases de sinalização temporária a utilizar, baseada no Dec. Reg. 22/A-98, de 1/10 e Decr. Reg. 41/2002 de 20/8, Dec. Reg. n.º 13/2003 de 2/06 de Junho serão:

1. SINALIZAÇÃO DE APROXIMAÇÃO

Sinalização intermédia



G5 – Transito proibido

2. SINALIZAÇÃO DE POSIÇÃO



TV4 desvio



ET2 – Baías
direcionais



ET6 - Cones de
sinalização



Perfis móveis de
betão

8 PLANEAMENTO

Para execução dos trabalhos considera-se **3 jornadas de trabalho**. Dadas a indisponibilidade *Camião-Bailéu* para os próximos meses, prevê-se a execução dos trabalhos para:

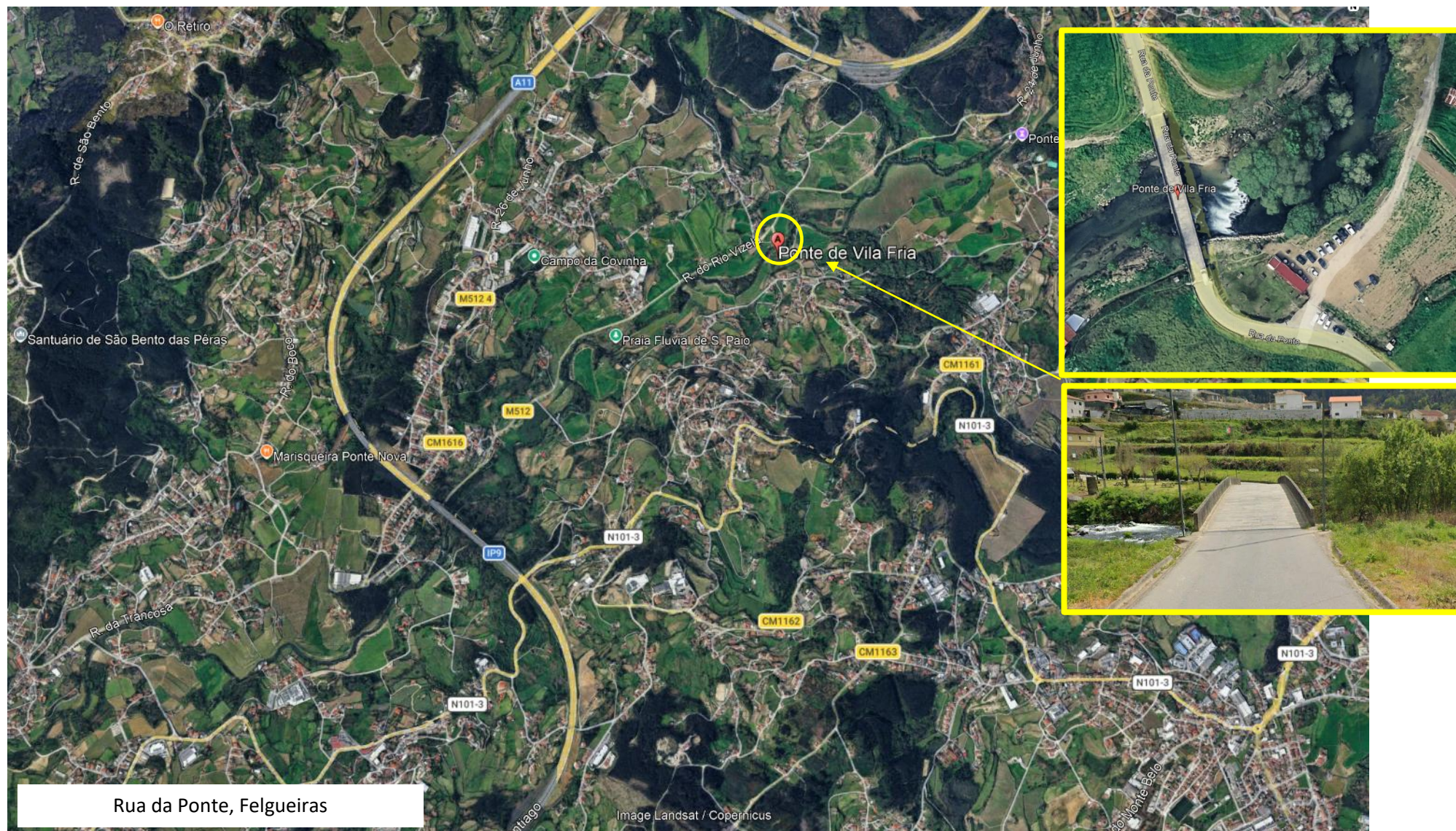
- **29, 30 e 31 de Julho de 2026**

9 ANEXOS

Anexo 1 – Planta de localização

Anexo 2 –Esquema de sinalização para o corte e desvio de trânsito

ANEXOS





Sentidos dos Desvios:



Felgueiras – Vizela



Vizela - Felgueiras

Arruamento cortado:

- Ponte de Vila Fria

Arruamentos do desvio:

- Rua da Ponte
- Ruas das Quintões
- Rua da Fonte de Galo
- Rua de Gosende
- Rua da Senra
- Rua do Rio Vizela